



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.791

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 168

João Pessoa, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidade no âmbito da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Débora Duarte, nesta Capital, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0008691-6/2015, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 165

João Pessoa, 20 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006459-6/2015-SEE

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 160 de 03 de março de 2015, publicada no D.O.E. de 18 de março de 2015, pág. 04, col. 02. Tendo em vista seu afastamento, com ônus para o Estado, para realização do curso de mestrado em Letras, no período de dezembro de 2014 a novembro de 2015, publicação no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015.

Portaria nº 167

João Pessoa, 17 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038518-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ONILDO DA CUNHA BATISTA, Professor, matrícula nº 159.748-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Profª. Debora Duarte, para a EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110700

LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 130/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 15.2 do EDITAL nº 01/2008/SEAD/SEDS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2008, **HOMOLOGAR A CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL** do candidato aprovado, por ordem de classificação, conforme anexo único a esta Portaria.

PORTARIA Nº 130/GS/SEAD
ANEXO ÚNICO

O referido cargo/localidade está sendo republicado para correção da situação na **Homologação** referente ao candidato **JULIO CESAR PIRES DA SILVA** que teve a Portaria 124/2014/SEDS, de exclusão do

mesmo do certame pela Investigação Social, tornada sem efeito pela Portaria nº 12/2015/SEDS, publicada no DOE de 31/01/2015, conforme comunicação através do Ofício nº 221/2015/GAB/SEDS/PB. **MOTORISTA POLICIAL/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ**
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10018998	Edjane Maria Araujo dos Santos	72.47	1
10010384	Francisco Assis de Jesus	68.04	3
10004401	Cristiano Paulo Braga	67.79	4
10013880	Julio Cesar Pires da Silva	66.43	6
10023137	Eliziel da Silva Braz	63.52	10
10019233	Wagner Ubiratan Rodrigues Silva	63.20	11
10021899	Josennildo de Albuquerque Soares	62.98	12
10022720	Walber Santos de Alencar	62.59	15
10020621	Douglas Alexandre de Sousa Almeida	62.00	16
10024828	Fábio Rodrigues Valentim	59.58	17
10000217	Vouban Bueno Rodrigues Martins	59.50	18
10015033	Eliane Nobolino Lima	57.80	21

Homologação publicada no D.O.E. do dia 04/03/2015, através da Portaria nº 124/GS/SEAD e republicado para correção. Os demais itens e subitens da referida Portaria permanecem inalterados.

PORTARIA Nº 196/SEAD.

João Pessoa, 25 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e em virtude das solenidades religiosas da Semana Santa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 02 de abril de 2015, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do próximo dia 1º de abril e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 06 de abril do corrente ano, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta;

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 25 de março de 2015.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 009/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 15/01/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03,

DEFERIR os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDV/DEREH/SEAD
SEE	14054659-6	118015-1	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	035/2015
SEE	14054652-9	146473-6	ASTERIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	036/2015
SESDS	14030314-6	127336-1	EDILSON DANTAS DA ROCHA	046/2015
SES	14029850-9	090591-7	ELISABETE DE LOURDES DE O. AMARO DA SILVA	049/2015
SEE	14028884-8	072798-9	JOSE AMILTON FALCAO DA SILVA	038/2015
SES	14017498-2	149167-9	JOSE LUIZ DA SILVA	051/2015
SEE	14028731-1	136909-1	LEODINA TERCINA DE FIGUEIREDO	039/2015
SER	14026926-6	070471-7	LUIZ GONZAGA FILHO	047/2015
SEE	14050565-2	137434-6	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ BATISTA	040/2015
SEE	14029158-0	137449-4	MARIA DE JESUS DUTRA DE OLIVEIRA	041/2015
SEE	14019782-6	129997-2	MARIA JOSELIA DE FIGUEIREDO MOREIRA	042/2015
SESDS	14029773-1	080123-2	MARIA LUCIA MARQUES DE MACEDO	050/2015
SEE	14028787-6	134244-4	MARLI DE ARAUJO COSTA	043/2015
SEE	14028048-1	85233-3	NILVAN VIEIRA SALES	044/2015
SEE	14027568-1	130689-8	REGINA MARIA GOMES DE ALMEIDA	045/2015
SEE	14030489-4	084606-6	ROSANA FARIAS BATISTA LEITE	048/2015

RESENHA Nº 010/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 15/01/2015


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03,

DEFERIR os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDV/DEREH/SEAD
SEE	14030090-2	134671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	052/2015
SEE	14029395-7	085776-9	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	053/2015
SEE	14020887-9	131220-1	GERLANE OLIVEIRA DA SILVA	054/2015
SEE	14030308-1	100524-3	LUCIA MENDES DUARTE SILVA	055/2015
SEE	14029202-1	144179-5	MARIA ALBANIR GOMES DE OLIVEIRA	056/2015
SEE	14029806-1	143888-3	MARIA DALVA DE LIMA SILVA	057/2015

Matrícula	Nome
163.137-3	ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA
085.464-6	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 25 de março de 2015


Sóstenes Marafães Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 003/2015 - GS.

João Pessoa, 16 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Superintendente da RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 3144-5, CPF nº 569.716.134-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato RT nº 001/2015, de 16 de março de 2015, celebrado com a Empresa PLANSERV – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.587.838/0001-63, tendo como objeto a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) DIGITAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA EDUARDA DOS SANTOS
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 081/2015

João Pessoa, 17 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro RANULFO TOMAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 140.484.424-49, Matrícula nº 750.444-6, CREA nº 020.366.301-2, para Gestor do Contrato referente à Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Julimar Lopes de Medeiros e José Adelino Sobrinho, no município de Pombal/PB, objeto da Tomada de Preços nº 47/2014 – Processo nº 1428/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 082/2015

João Pessoa, 17 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro CLÓVIS FERNANDES SPINELLI, inscrito no CPF sob o nº 133.021.084-00, Matrícula nº. 750.695-3, CREA nº. 160515887-9, para Gestor do Contrato referente à Obra de Construção de 01 (uma) unidade Prisional Feminina e de 01 (uma) unidade Prisional Masculina, no município de Solânea/PB, objeto da Concorrência nº 18/2014 – Processo nº 2775/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento

provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 085/2015

João Pessoa, 18 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 332.956.624-87, Matrícula nº. 750.818-2, CREA nº. 160.115.557-3, para Gestor do Contrato nº 05/15, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Pavimentação em Paralelepípedo das ruas Jaime Clementino, Projetada 1, Projetada 2, Projetada 3 no Conjunto Sítio Grotão em Puxinanã/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO Nº 3626

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 577 Reunião Ordinária, realizada em 24 de Março de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art 1º Fica criado um Grupo de Trabalho, para elaboração de uma Norma Administrativa –NA, que reze sobre bens, apetrechos, e animais apreendidos.

Art 2.º O Grupo de trabalho será formador pelas instituições abaixo relacionadas:

SUDEMA: Ronilton Pereira Lins, Jeure Amaral Rolim, José Humberto de A.G. Filho, Simone Porfírio de Souza.


BATALHÃO AMBIENTAL: Major Luiz Tiberio Pereira Leite

ABES: Leonardo Vieira Soares

Minist.Público: Jeziel Carneiro dos Santos

FIEP: Emanuel Vieira Gonçalves

Art 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 198

João Pessoa, 24 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação da Maternidade Frei Damião, os servidores: CACILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 84.210-9, (Presidente), JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 177.316-0, (Membro), e ESDRAS ANDREZA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 206.771-4, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 026/2015

João Pessoa, 16 de março de 2015

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor ADELTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.188-1 como Presidente, MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES, matrícula nº 2.078-3 e REGINA COELI SOUZA FORMIGA, matrícula nº 3.051-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar o servidor, LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula nº 3.117-1, na qualidade de membro suplente e SUELY COSTA DA SILVA, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 058/GSER

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o auditor fiscal tributário estadual ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO, matrícula nº 147.913-0, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atribuições na Gerência Executiva de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059/GSER

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor fazendário ou fiscal que participar de curso de aperfeiçoamento promovido pelas Escolas de Administração Tributária (ESAT) e de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP) terá abonado o registro de presença, delineado no art. 3º da Portaria nº 010/GSER, de 14 de janeiro de 2015, mediante informação prestada pelas Escolas, acerca da frequência do mesmo durante o curso.

Parágrafo único. O servidor que participar de curso promovido pelas instituições de ensino referidas no *caput* terá a carga horária diária reduzida para 4 (quatro) horas, na hipótese do curso se desenvolver em um dos turnos, devendo efetuar o registro de presença em seu local de trabalho no outro turno, ou será dispensado da frequência ao seu local de trabalho, quando o curso se realizar em 2 (dois) turnos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060/GSER

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES, matrícula nº 096.507-3, Gerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Pasta, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 008/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **Suporte Informática e Soluções Ltda.**, cujo objeto consiste na aquisição de 10 (dez) gavetas de Storage para V7000 IBM, com 24 discos, sendo 20 discos SAS de capacidade de 900 GB cada e 04 discos SSD com capacidade de 400 cada.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/GSER

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista

o disposto no art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 180.006-0, Subgerente de Apoio Administrativo, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 043/2014, em substituição ao GESTOR do Contrato IVAN DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - ME, cujo objeto consiste na prestação do serviço de carregamento e descarregamento de documentos, móveis, equipamentos e afins.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO GESTOR DO REFIS - PB

PORTARIA Nº 068/CGR

João Pessoa, 10 de março de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 030/GSER, de 12 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 20 de fevereiro de 2015, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita

RICARDO RUIZ ARIAS NUNES
Procurador Geral do Estado

FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 068/CGR, de 10 de março de 2015.

CCICMS/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	ORGAO	PROCESSO No.
16.067650-9	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PATOS LTDA	COLETORIA ESTADUAL DE PATOS	00000002271/2003
16.012654-1	MONTEIRO PAIVA & CIA LTDA	COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX	00000010103/2003
16.131357-4	SUPERMERCADO ALMEIDAO LTDA	COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA	01937520056/2005

5ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 004/2015 – GR-5

Sousa, 20 de março de 2015

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições na unidade fiscal relacionada no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Gislaine Araújo de Medeiros
Gerente

Anexo I - Portaria 004/2015-GR-5		
POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS		
Matrícula	NOME	TAF
086.872-8	CLEONALDO MENDES DE SOUSA	AFTE
147.927-0	PEDRO MALLMANN NETO	AFTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00364/2015/CAD

13 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00364/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.166-5	PEDRO BATISTA DA SILVA 20380614434	R JOSE FERREIRA DA SILVA, Nº 93 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.198-7	ACD AUTO CENTER DIESEL LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 00200 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.201.050-8	LUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	AV LIBERDADE, Nº 3230 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL


1477528 - IRAN VASCONCELOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 00357/2015/CAD

12 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:


I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00357/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.715-8	LITORAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 01073 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.571-7	INDUSTRIA DE PANIFICACAO REALY LTDA	SAO SEBASTIAO, Nº 124 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL


704024 - GEORGE MEDEIROS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA**

PORTARIA Nº B00310/2015/CAD

5 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que consta(m) no(s) processo(s) nº 0053872015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro

de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00310/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.232.701-3	CICERO DA SILVA SOLTÓ 70632209429	R DOM MOISES COELHO, Nº 24 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.916-0	JOSE VALDERI PIRES ME	R OLINTO JOSE DE ALMEIDA, Nº 196 - CENTRO	APARECIDA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.508-9	INCOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO VEGETAL	VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, Nº 57 - JARDIM SORRILANDIA II	SOUSA / PB	NORMAL
16.214.501-2	VALDIR NUNES DIAS CARNES E FRIOS	R PEDRO ANACLETO DE ANDRADE, Nº 23 - CENTRO	JUCA CLAUDINO / PB	NORMAL
16.089.161-2	FRANCISCO NONATO DAS CHAGAS MERCEARIA ME	AV SAUL PEDROSA DE SA MELO, Nº 72 - ALTO DO CRUZEIRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.128.620-8	FRANCISCA LUCIA SOBREIRA	R MONSENHOR VICENTE FREITAS, Nº 215 - ALTO DO CRUZEIRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.135.285-5	FRANCISCA LUCIA SOBREIRA	R HEROTIDES SERAFIM DOS SANTOS, Nº 610 - JARDIM SORRILANDIA II	SOUSA / PB	NORMAL
16.002.325-4	AMERICO SILVA DE ASSIS & FILHOS LTDA EPP	R MAJOR LINDOLFO PIRES, Nº 17 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.047.420-5	HELENA MARQUES DE OLIVEIRA	LUIS PEREIRA DA SILVA, Nº 1 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.156.802-5	M. AUGUSTA DA SILVA	PC JOAO VITAL, Nº 27 - CENTRO	APARECIDA / PB	NORMAL
16.053.500-0	LEDA CAVALCANTE ALVES	R SAO FRANCISCO, Nº 25 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.120.886-0	DARIO CONSTRUTORA LTDA	R AGRIPINO FERNANDES DAS CHAGAS, Nº - CENTRO	VIEIROPOLIS / PB	NORMAL
16.164.683-2	MARIA ALVES PEREIRA - ME	R JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA, Nº 63 - CENTRO	SAO FRANCISCO / PB	NORMAL
16.138.595-8	MARIA ALVES PEREIRA	R FRANCISCO FANANCA, Nº 10 - CENTRO	SANTA CRUZ / PB	NORMAL
16.162.939-3	MARIA ALVES PEREIRA - ME	R JOSE VITAL DE OLIVEIRA, Nº 129 - CENTRO	SANTA CRUZ / PB	NORMAL


1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORTARIA Nº 00313/2015/CAD

5 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que consta(m) no(s) processo(s) nº 0260562015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

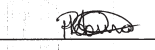
I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00313/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.124-1	JOSE MOURA FERREIRA FILHO 04464191410	R JOAO CAETANO, Nº 97 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.418-0	GUYACYARA YANA LUCIANO CUNHA LIMA FARIAS 10213199459	R ANTONIO GOMES DE BARROS, Nº 79 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORTARIA Nº 00314/2015/CAD

5 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que consta(m) no(s) processo(s) nº 0260572015-2;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00314/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.079-3	DANTAS GAS LTDA - ME	R BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, Nº 10 - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.188-2	JK CONSTRUCOES LTDA	R ALMISA ROSA, Nº 220 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.273-4	A BUDEGA MERCIARIA LTDA.	R SIZENANDO PAULINO DA PAIXAO, Nº 255 - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.187-7	ALUAN ADABLE SANTOS ABRANTES ME	R ANAIZA HENRIQUES, Nº S/N - JUSCELINO KUBITSCHKE	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.594-4	CLOVIS DE ARAUJO OLIVEIRA	R SEVERINO RAMOS DA LUZ FILHO, Nº 42 - MONTE SANTO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.300-7	CONSTRUTORA SAO SEVERINO LTDA	SIT LAGOA DO ANDRE, Nº S/N - ZONA RURAL	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.639-8	GRAMIM MINERACAO GRANITOS DO NORDESTE LTDA EPP	SIT SERRA BAIXA, Nº SN - ZONA RURAL	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.094-5	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE SOUZA GRAFICA	R MARIA AMELIA DE LIMA, Nº 309 - PEDRO SALUSTINO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.199-6	WALKIRIA PEREIRA DE MACEDO	R DESPORTISTA GERLANDO ALVES DE SOUZA, Nº S/N - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.395-2	MINERACAO TANQUES VELHO LTDA - ME	FAZ TANQUES, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.360-1	MINERACAO MENDES & SOUTO LTDA - EPP	SIT BOQUEIROAZINHO, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00317/2015/CAD

6 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

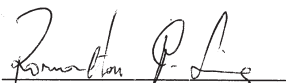
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00317/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.651-8	MINERACAO COTO COMERCIO IMP E EXP LTDA	FAZ SANTA PAULA, Nº S/N - ZONA RURAL	CASSERENGUE / PB	NORMAL


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00344/2015/CAD

10 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0283362015-2; Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:


I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00344/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.203.911-5	ALVES SUPERMERCADOS -	R PARAIBA, Nº 172 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00224/2015/CAD

12 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0135522015-7, 0116122015-1, 0080272015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00224/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.214.090-8	LAIRES CAVALCANTE BORGES JUNIOR - ME	R ESPEDITO DELMIRO SANTOS, Nº 19 - GROTAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.670-2	VERITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.146.147-6	GARCIA & GARCIA LTDA ME	AV DOM PEDRO II, Nº 1484 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL


1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00326/2015/CAD

6 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0261112015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00326/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.220-0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 07220033400	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 1674 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL


1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00299/2015/CAD

4 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00299/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.241.333-5	PARAIBA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 36 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00303/2015/CAD

4 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0254262015-6, 0095562015-5, 0231522015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00303/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.677-7	RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.139.088-9	LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI ME	R JOAQUIM TORRES, Nº 514 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.183.193-1	LAVIT COMERCIO DE CONFECOOES E CALCADOS LTDA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00289/2015/CAD

2 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0245522015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00289/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.360-9	ALYSSON DOS SANTOS HENRIQUE 05860585450	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.431-2	CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	R BANANEIRAS, Nº 520 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.997-9	JOSEPHINE BLUE CONFECOOES LTDA	R SIDNEY CLEMENTE DORE, Nº 330 - JAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.776-4	USA - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS	R MARIA PRESOTTO PUCCI, Nº 0160 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.239.920-0	BERALDO MARTINS DE SOUSA FILHO ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 11 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.246.958-6	FLAVIA MARIA SOARES DA SILVA 06018370450	R SANTO ELIAS, Nº 180 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 114/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar o Defensor Público PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO, Símbolo DP-3, matrícula 075.176-6, Membro desta Defensoria Pública, para Coordenar os Trabalhos de Inspeção de Execução Penal junto as Unidades Prisionais do Estado, com efeito retroativo ao dia 26 de janeiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial em 14/3/2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 146/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 20, 21 e 22/3/2015.

GRUPO 1 BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
Dr. Delano Alencar Lucas de Lacerda	7ª Vara Criminal da Capital	3214-3800	14:00 às 17:00h	
Dr. Delano Alencar Lucas de Lacerda	7ª Vara Criminal da Capital	3214-3800	13:00 às 17:00h	
Dr. Delano Alencar Lucas de Lacerda	7ª Vara Criminal da Capital	3214-3800	13:00 às 17:00h	
GRUPO 2 ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
Dr. Ariand de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-2446	14:00 às 17:00h	
Dr. Ariand de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-2446	08:00 às 12:00h	
Dr. Ariand de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-2446	08:00 às 12:00h	
GRUPO 3 AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
Dr. André Luiz Pessoa de Carvalho	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h	
Dr. André Luiz Pessoa de Carvalho	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h	
22.03 Dr. André Luiz Pessoa de Carvalho	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h	
GRUPO - 5 ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.03	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
21.03	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
22.03	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 147/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Símbolo DP-3, matrícula 073.892-1, Membro desta Defensoria, para defender os interesses do pronunciado Rogério Olinto de Andrade, nos autos da Ação de Indenização Nº 051.7336-75.2008.815.2001, com audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/3/2015, às 14h50, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 148/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria, para atuar no Processo Nº 0002663-06.2012.815.0131, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 149/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1174/2015-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu Francisco de Assis Soares da Silva, Processo Nº 0000746-46.2004.8150061, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Araruna/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 31 de março de 2015, às 08h00.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 150/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1173/2015-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado Manoel Felipe da Silva, Processo Nº 0000566-08.2006.815, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Arara/PB onde será submetido a julgamento popular, no dia 1º de abril de 2015, às 08h50.

Publique-se,
Cumpra-se.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha N° 034/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0850/2015	068.074-5	Heloisa Helena Lyra Pereira da Silva	90	De 06.01.2015 a 06.04.2015

João Pessoa, 16 de março 2015

Resenha N° 035/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o seguinte processo de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária, da Defensora Pública abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				N° Dia
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	1095/2015	106.979-9	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho			13.08.1982 a 28.04.1986		1.351
						27.03.1987 a 31.01.2013		9.430

João Pessoa, 18 de março de 2015.

Resenha N° 036/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0914/2015	87.772-7	Maria Elizabeth Morais Pordeus	15	De 02.03.2016 a 17.03.2015

João Pessoa, 18 de março de 2015

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Receita****EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL n° 004/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrados contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar impugnação, na forma disciplinada nos artigos 62 a 69 da Lei nº 10.094, de 27/09/2013.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I e II do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 1º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 18 de março de 2015.

**José Maria de Souza Mendes
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	16.087.514-5	93300008.09.00000146/2015-87	0170362015-1
EMPRESÁRIO	CPF Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	442.368.914-68	93300008.09.00000146/2015-87	0170362015-1
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	16.087.514-5	93300008.09.00000152/2015-34	0170402015-8
EMPRESÁRIO	CPF Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	442.368.914-68	93300008.09.00000152/2015-34	0170402015-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

EDITAL – 016/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013,

comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
EDVALDO DE ARAUJO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16.174.074-0	250000420150045
MARIA GORETE DOS SANTOS	16.158.519-1	250000420150044
MARIA GORETE DOS SANTOS	16.158.519-1	250000420150043
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	250000420150042
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	250000420150041
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	250000420150040
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	250000420150039
INDUSTRIA E COMERCIO O PAO QUENTE LTDA	16.089.867-6	250000420150038
LA MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	16.207.185-0	250000420150037

Patos, 19 de março de 2015.

**Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matrícula 158.531-2**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

EDITAL – 014/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da REPRESENTAÇÃO FISCAL, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
SONAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	00008042/2015	0317002015-3

Patos, 18 de março de 2015.

**Elvis Francelino Pereira da Silva
Matrícula – 158.531-2
Coletor Estadual de Patos - PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

EDITAL – 015/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da REPRESENTAÇÃO FISCAL, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
MARIA EULINA OLIVEIRA DE FARIAS	16.124.181-6	00010514/2015	-
PAULO SERGIO DE LIMA PEREIRA	16.155.151-3	00010513/2015	-
PAULO SERGIO DE LIMA PEREIRA	16.155.151-3	00010512/2015	-
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	00010504/2015	-
SONNAR ELETRO LTDA	16.201.351-5	00010505/2015	-
MARIA BERVANDIA MARINHO DA SILVA	16.178.581-6	00010427/2015	-
MARIA BERVANDIA MARINHO DA SILVA	16.178.581-6	00010426/2015	-
INDUSTRIA E COMERCIO O PAO QUENTE LTDA	16.089.867-6	00010429/2015	-
INDUSTRIA E COMERCIO O PAO QUENTE LTDA	16.089.867-6	00010428/2015	-
UNICAMPO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME	16.115.108-6	00010659/2015	-

Patos, 19 de março de 2015.

**Elvis Francelino Pereira da Silva
Matrícula – 158.531-2
Coletor Estadual de Patos - PB**

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 30

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARCIO STEVE DE LIMA**, matrícula n. 179.767-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0024961-4/2014.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 31

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **JOEL ESPINOLA BARRETO**, matrícula n. 76.066-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0007905-3/2014.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 32

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARIA APARECIDA CRISPIM DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula n. 98.644-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0031907-2/2014.

João Pessoa, 16 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 33

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARIA VILANI SILVA FERREIRA**, matrícula n. 91.623-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027875-2/2014.

João Pessoa, 20 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 34

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **EDUARDO JORGE ROLIM DE HOLANDA**, matrícula n. 157.519-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0013862-2/2014.

João Pessoa, 23 de Março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 35

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **JOAQUIM NETO LEITE CABRAL**, matrícula n. 98.276-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta

capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0031900-4/2014.

João Pessoa, 23 de Março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 01 de abril de 2015, às 10H00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aporte de Capital decorrente de recursos proveniente do BNDES; b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

João Pessoa, 23 de março de 2015.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015/GS/SEAD

de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 280/2014/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Após a publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado os convocados deverão comparecer à Gerência Operacional de Posse da Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, localizada no Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação exigida para investidura do cargo, nos termos do Item 3, do Edital de Abertura do referido Concurso.

Lista de Convocados

1.1 – Candidatos Regulares

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200458-5	THIAGO AUGUSTO MAHON BRAGA	27	51
0200292-2	ISABELA FERNANDA DO PIMENTEL DONATO	27	52
0200658-8	TIBERIO CABRAL GOMES DE SOUZA	27	53
0200072-5	PEDRO TITO PEREIRA ROQUE	27	54
0200119-5	SERGIO HAMPE DA POIAN	26	55
0200357-0	MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA	26	56
0200461-5	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	26	57
0200484-4	VANESSA SILVEIRA GOMES NUNES	26	58
0200247-7	ROSSANA MARIA DA NOVA SÁ	26	59
0200230-2	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	25	60
0200769-0	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	25	61
0200232-9	ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA	25	62
0200703-7	ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE	25	63
0200061-0	ROBERIO MARINHO ALVES	25	64

1.2 – Candidatos que optaram por Final de Fila pela ordem de solicitação

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Final de Fila
0200220-5	LONARDO RODRIGUES COURA	31	65
0200660-0	FELIPE DE SOUSA FACUNDO	30	66
0200219-1	THAYSA LANGE ALVES DOS SANTOS	36	67
0200665-0	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO	31	68
0200216-7	RAPHAELA FERREIRA DA SILVA	30	69
0200650-2	PATRICK ASSIS RODRIGUES	36	70
0200470-4	MARYNA RODRIGUES LANDIM	31	71
0200092-0	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES	36	72
0200493-3	JULIANNE BORGES MARINHO	30	73
0200444-5	ITALO ARAUJO DE ARRUDA	28	74
0200791-6	TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA	32	75

PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.03.2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

**Companhia de Desenvolvimento
de Recursos Minerais da Paraíba****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA
CDRM/PB
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2015, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) outros assuntos de interesse da sociedade.** **AVISO:** Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 23 de março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CDRM / Liquidante